

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Totalizando R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **GILMARA B DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.179.143/0001-90, estabelecida no Loteamento Altino Pinto, nº 98, Térreo, Bairro Centro, Brejões/BA, CEP: 45.325-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 – para a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para a empresa **GILMARA B DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.179.143/0001-90, estabelecida no Loteamento Altino Pinto, nº 98, Térreo, Bairro Centro, Brejões/BA, CEP: 45.325-000. Valor global R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 03 de Junho de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 – cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, contratando a empresa **GILMARA B DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.179.143/0001-90, estabelecida no Loteamento Altino Pinto, nº 98, Térreo, Bairro Centro, Brejões/BA, CEP: 45.325-000. Valor global R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 03/06/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104A/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GILMARA B DOS SANTOS CNPJ/MF nº 41.179.143/0001-90 – OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social; Data do Contrato: 03/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Junho de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*